



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

ATA Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aos dezoito dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores: Ademar Nunes da Fonseca, Gezica Guindani, Janete Ravizoni Webber, João Paulo Bresolim, Jocelito Pastorello, Orli Lira da Fonseca, Roberton Whillian Pedrozo, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo e Vagner Marino Gallina. Em nome de Deus o Senhor Presidente João Paulo Bresolim, declarou aberta a presente Sessão, onde fez a Oração do Pai Nosso. Em seguida convidou o Primeiro Secretário o Vereador Jocelito Pastorello para fazer a leitura da ata anterior, sem discussão por parte dos Senhores Vereadores, Ata aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade o Senhor Presidente convidou o Segundo Secretário o Vereador Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Indicação Nº 051/2025.** Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal faça a retirada do canteiro central da frente da Prefeitura, onde vai melhorar o caminho para cadeirantes ou um carro de emergência. **Indicação Nº 052/2025.** Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo faça melhorias de cascalhamento e a retirada das pedras pontudas na estrada que dá acesso a Filial (Cede Ravizoni – Tupanci do Sul). **Indicação Nº 053/2025.** Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo envie um Projeto de Lei concedendo auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a empresa VERDE E VIDA JARDINAGEM, cujo proprietário é Thiago da Fonseca dos Santos. Este auxílio servirá para comprar ferramentas para o trabalho como: Roçadeiras, Soprador e Equipamento para Poda de Árvores. E que o Poder Executivo conceda auxílio a demais empresas do nosso Município. **Projeto de lei nº 021/2025, de 17 de junho de 2025.** Autoriza o Município a realizar anualmente o Campeonato Municipal de Bochas e dá outras providências. **Emenda ao Projeto de Lei nº 021/2025, de 17 de junho de 2025.** De autoria do vereador Roberton Whillian Pedrozo. **ASSUNTO:** Autoriza o Município a realizar anualmente o Campeonato Municipal de Bochas e dá outras providências. O Parágrafo Único do Art. 1º, passa a vigor com a seguinte redação: **“Parágrafo Único.** Para a realização dos eventos no presente exercício fica autorizada a realização de despesas no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visando o custeio da arbitragem premiações e demais despesas necessárias para a realização do evento.” O Artigo 2º passa a vigor com a seguinte redação: **“Art. 2º.** Para a realização do evento do presente exercício, não fica autorizado abertura de crédito adicional.” **Projeto de Lei nº 022/2025, de 12 de junho de 2025.** Institui gratificação ao Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Em seguida passamos para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 019/2025, de 22 de maio de 2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar Bens Públicos Municipais e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores, em votação o **Projeto de Lei nº 019/2025,** aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 020 /2025, de 23 de maio de 2025.** Aprova e institui a adesão do Município de Santo Expedito do Sul ao plano regional de água e esgoto do sistema CORSAN. Em discussão do Projeto de Lei, o Vereador Ademar Nunes da Fonseca comentou que as taxas que vem sendo cobrada pela CORSAN estão muito



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

altas e muitas vezes o serviço não está sendo entregue de maneira que deveria ser, pois a falta de água vem sendo constante no dia a dia e pede para que de alguma forma o Órgão Executivo juntamente com os Vereadores venham cobrar mais que esse tipo de problema não aconteça com tanta frequência. Em votação o, **Projeto de Lei nº 020/2025**, aprovado por unanimidade de votos. Em continuidade aos trabalhos passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Concedendo cinco minutos para cada Vereador para tratar de assuntos gerais. Fizeram uso da Palavra os Senhores Vereadores: Ademar Nunes da Fonseca, Orli Lira da Fonseca, Jocelito Pastorello, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo, Gezica Guindani, Roberton Whillian Pedrozo, Janete Ravizoni Webber, Vagner Marino Gallina e o Senhor Presidente João Paulo Bresolim. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente convidou os assistentes e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e em nome de Deus encerrou a presente Sessão.

João Paulo Bresolim